



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

PLANO DE TRABALHO
“CUIDANDO DO FUTURO”

Serviço Proteção Social Básica

Indaiatuba – SP

2019

48
m.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

49
m.

Missão da Organização

A sua missão é de acompanhar as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, trabalhando situações de vulnerabilidade e riscos sociais e inserido as na comunidade com qualidade de vida.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

50
m.

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: **Casa da Providência**

1.2 - Endereço da atividade: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda

13.335-552 – Indaiatuba – SP – Telefone (19) 3392-3926

e-mail: assistentesocial@cdp.org.br

1.3 - Diretoria

Mandato de: 01/03/2018 à 31/12/2019

Representante Legal: Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos

RG Nº 2.907.352-2 SSP/SP CPF 202.900.398-00

Cargo: Presidente

Rua Alberto Santos Dumont, 1485 - Cidade Nova

13.334-150 – Indaiatuba – SP – Telefone (19) 3875-2488

1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº 00.142.555/0010-69

Data: 10/01/2012

Atividade Principal: Serviço de Assistência social sem alojamento

1.5 - Identificação

Número da Inscrição CMAS: 020

Número do Registro no CMDCA: 07/14

1.6 - Finalidade Estatutária

Caráter educacional e assistencial beneficente sem fins lucrativos



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Responsáveis

Coordenador Técnico e Responsável pela Execução

Nome: Edilene Cristina Wolf

RG: 20.118.842-9 – SSP/SP

CPF: 116.455.168-06

Número do Registro Profissional: CRESS 53.478

Telefone: (19) 3392-3926

Celular: (19) 99652.4316

e-mail: assistentesocial@cdp.org.br

Prestação de contas

Nome: Daiana Machado

RG: 41.514.664-1 SSP/SP

CPF: 351.101.118-39

Telefone: (19) 3801-4601

e-mail: contas@cdp.org.br

2.2 Detalhamento do Projeto

Período de execução: 1 ano



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

52
m.

DESCRIÇÃO/DIAGNÓSTICO:

Para cumprir a missão da Organização, que é trabalhar as famílias em projetos socioeducativos assistenciais, e a necessidade de espaços de convivência infantil que vão de encontro a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para que se cumpra o artigo 4º, onde:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Acatando a lei, o projeto vem efetivar esses direitos e atender as crianças e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social em decorrência às situações vivenciadas (drogadição, alcoolismo, desemprego, famílias chefiadas por mulheres, baixos salários, etc).

Crianças a partir da idade de 04 anos são atendidas pela educação no período de 04 horas diárias, acarretando para suas famílias uma preocupação, pois não tem onde deixá-los no outro período, enquanto trabalham. Por este motivo o projeto acolhe crianças a partir desta idade, procurando auxiliar a família que precisa trabalhar e não tem onde deixar suas crianças, assim como as demais idades.

O projeto é inserido na proteção social básica prestando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e tem como centralidade a prevenção de situações de risco, e todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, situações essas que podem de forma negativa agravar as condições de vida das famílias.

Através das atividades oferecidas, a criança conviverá com outras de sua idade, criará um vínculo de amizade e convivência fraterna; e através de trocas de experiências e vivências elas aprenderão culturas diferentes da sua e aprenderão a respeitar a todos.

2

Ca



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Garantir o direito à proteção social como condição de cidadania, contribuir com as famílias atendidas para que superem alguma situação de dificuldade, que tenham capacidade de enfrentar situações conflituosas, que se sintam pertencentes a sociedade, e que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos

- Trabalhar com as crianças dentro de seu ciclo de vida, com atividades sócio educativas que façam refletir em questão de cidadania e justiça social;
- Ofertar as atividades lúdicas, culturais e artísticas, estimulando o seu conhecimento e suas habilidades, ampliando trocas culturais e vivências;
- Atender as famílias individualmente e coletivamente, levando-as à reflexão do desenvolvimento de sua capacidade e potencialidade com vista à emancipação, para enfrentamento da vulnerabilidade vivida.

PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O projeto tem como público **50 crianças** de 04 a 15 anos de idade, ambos os sexos, em vulnerabilidade ou risco social, com a renda *per capita* de até 01 salário mínimo, residentes prioritariamente no Bairro Camargo Andrade e adjacências, matriculados em escolas Públicas, dando prioridade aos casos encaminhados pela Rede de Proteção e Direito.

O trabalho é realizado com essas crianças, atendidas diretamente, de segunda a sexta-feira, e indiretamente com suas famílias, através de acolhimento individualizado, reuniões bimestrais com assuntos escolhidos pelas mesmas.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Por busca espontânea da família, fazendo a inscrição e após análise das condicionalidades, faz-se acolhida com a família e preenchimento da ficha socioeconômica, realiza-se visita domiciliar quando necessário; ou crianças encaminhadas por Órgãos de proteção à criança e/ou solicitações de outras organizações, com prioridade aos casos de crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

METAS QUALITATIVAS

Atingir a criação de vínculos, a convivência fraterna e respeito às regras de cidadania. Desenvolver a criatividade, socialização, a comunicação com os colegas e com as famílias e ampliar conhecimento cultural. Melhorar o relacionamento familiar e ajudar a superar dificuldades.

METAS QUANTITATIVAS

Nossa proposta é atender a quantidade de 50 crianças divididas entre os dois períodos e essas serão divididos nas atividades, conforme a tipificação (4 e 5 anos) (6 a 10 anos) (11 a 15 anos).

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Ficha de inscrição para solicitar a vaga, ficha socioeconômica, autorização de uso de imagem e ficha de prontuário onde anotamos os ocorridos e fatos importantes no decorrer das atividades.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO TRABALHO COM AS CRIANÇAS

1. Inscrições e Estudo Social.
2. Planejamento das atividades a serem executadas.
3. Execução das atividades
4. Faixa etária 4 e 5 anos de idade
 - 4.1 **ARTES:** facilitar o acesso das crianças às diversas linguagens artísticas contribuir para sua formação criativa e cultural, promover a valorização da cultura da comunidade. Criação de brinquedos com materiais recicláveis, para reaproveitamento de materiais.
 - 4.2 **LUDICIDADE:** Garantir às crianças, espaço e condições para o exercício lúdico fundamental da infância, tem como finalidade buscar a integração no meio social, adquirir hábitos de relações interpessoais, descobrir habilidades lúdicas, descobrir sistemas de valores, através de brincadeiras, jogos, campeonatos, esportes, etc.
 - 4.3 **CULTURAIS:** Passeios com as crianças em lugares que possam visualizar temas que trabalhamos no dia a dia do projeto, ampliando conhecimento cultural. Além de trazer divertimento para crianças que pouco sai com suas famílias.
 - 4.4 **ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:** Atividades de psicoeducação, realizadas pela psicóloga, envolvendo temas sobre família, cidadania, solidariedade e convivência social. São abordados os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano.
5. Faixa etária de 6 a 10 anos de idade
 - 5.1 **ARTES:** facilitar o acesso das crianças às diversas linguagens artísticas, buscando fortalecer a auto-estima, com vistas a encorajá-los a encontrar seus próprios meios de superar as barreiras que os excluem. Criar situações

55
m.

al

✓



de fomento à Leitura, trazendo temas relevantes levando-os à reflexão, para melhor convivência entre eles, suas famílias e todos os espaços que eles pertencem e estimulando a imaginação, propiciando conhecimento.

5.2 **LUDICIDADE:** Garantir às crianças, espaço e condições para o exercício lúdico fundamental da infância, tem como finalidade buscar a integração no meio social, adquirir hábitos de relações interpessoais, descobrir habilidades lúdicas, descobrir sistemas de valores, através de brincadeiras, jogos, campeonatos, esportes, etc.

5.3 **CULTURAIS:** Passeios com as crianças em lugares que possam visualizar temas que trabalhamos no dia a dia do projeto, ampliando conhecimento cultural. Além de trazer divertimento para crianças que pouco sai com suas famílias.

5.4 **ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:** Atividades de psicoeducação, envolvendo temas sobre família, cidadania, solidariedade e convivência social. São abordados os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano.

6. Faixa etária de 11 a 15 anos

6.1 **ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS:** Atividades de psicoeducação, abordando assuntos como drogadição, sexualidade, comportamento de risco, cidadania, todos voltados à prevenção de riscos existentes nesta faixa etária. São abordados os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano.

6.2 **ATIVIDADES ESPORTIVAS:** Através das atividades esportivas, as crianças e adolescentes aprendem a viver em grupo e desenvolver seu lado físico e psíquico, aprendendo também aceitar derrotas e vitórias, ter um bom relacionamento e companheirismo, situações que quando adultos precisamos lidar.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

6.3 ATIVIDADES DE INFORMÁTICA: Através de parceria com a Fiec – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, as crianças e adolescentes poderão ter conhecimento de programas, que pode auxiliá-los em trabalhos escolares e futuramente em seus trabalhos. Desenvolver habilidade de criatividade, de hábitos de investigação, da busca de soluções, etc.

7 ORIENTAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS: Realizando reuniões com os pais para apresentar, discutir e definir as questões relativas ao andamento do projeto, planejamento e às regras e combinados em geral, às avaliações, demandas e sugestões, tendo o foco também na participação coletiva do espaço. Trazer profissionais de diversas áreas, criando espaço de reflexão, orientação, troca de informações sobre temas escolhidos por eles próprios através de pesquisa. Além destas atividades são realizadas também festas e eventos para a confraternização social bem como em casos especiais, visitas domiciliares de apoio social. Quando necessário entraremos em contato com a rede, fazendo encaminhamentos, trabalho em conjunto, para auxiliar as famílias.

57
m.

q

o



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

PROVIDÊNCIA

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
AÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrições e estudo social *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Planejamento	X	X					X					
Atividades Artes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Ludicidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Culturais (Passeios)				X						X		
Atividades de Psicologia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com famílias		X		X		X		X		X		X
* As inscrições e estudo social, pode ser realizada durante o ano todo, quando tiver vaga ou necessidade extrema.												

3. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

EQUIPE				
Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de contratação
	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
		Coordenadora	10 horas	CLT
	Ensino Médio Completo	Cozinheira	40 horas	CLT
	Ensino Médio Completo	Monitora	40 horas	CLT
	Ensino Médio Completo	Monitora	40 horas	CLT
	Superior Completo	Psicóloga	6 horas	Autônomo
	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 horas	CLT



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
Categoria ou Finalidade da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor previsto
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	6		R\$ 184.769,19
Recursos Humanos (autônomos e pessoas jurídicas)	1		R\$ 9.000,00
Medicamentos			
Gêneros Alimentícios	1		R\$ 11.088,00
Outros materiais consumo	1		R\$ 2.142,00
Outros Serviços de terceiros			
Locações diversas			
Utilidades Públicas (energia elétrica, água, gás, telefone, internet)	1		R\$ 7.000,00
Combustível			
Bens e materiais permanentes			
Obras	1		R\$ 5.040,00
Despesas financeiras e bancárias			
Outras despesas	1		R\$ 6.300,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 225.339,19

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL GERAL				R\$



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
18.778,27	18.778,27	18.778,27	18.778,27	18.778,27
6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
18.778,27	18.778,27	18.778,27	18.778,27	18.778,27
11º MÊS	12º MÊS			
18.778,27	18.778,27			

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades será realizado através de lista de presenças das crianças, e com instrumental (questionários) para coleta de informações quantitativa ou qualitativa. Onde as famílias/comunidade estarão participando diretamente dessa avaliação, com intuito de melhoria no atendimento social.

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba, 07 de Agosto de 2018.

Pe. Francisco de Paula Cabral

Vasconcellos

Presidente

Edilene Cristina Wolf

Assistente Social

CRESS 53.478

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- Plano de Trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba, 30/08/18

Gestor da parceria

(C. Adreão)



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

61
m.

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA

Nome da Criança: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Idade _____

Escola Matriculada: _____

Período: () Manhã () Tarde

Endereço: _____

Bairro: _____ Ponto Referência: _____

Fone res.: _____ Cel: _____

Data: ____/____/____

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

62
m.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM

Eu, _____, responsável pela

Criança _____,

autorizo que fotos e filmagens que incluem meu/minha filho(a) sejam feitas e utilizadas:

- a) Pela equipe da Instituição para fins pedagógicos;
- b) Para fins de divulgação do trabalho da Instituição (informativos, encartes, folders, jornais internos e/ou semelhantes);
- c) Para fins de publicação em site/blog....
- d) Para fins de divulgação nas redes sociais

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Número de telefone fixo/celular: _____ / _____

Assinatura do responsável

Indaiatuba, _____ de _____ de 20 _____.